

Sua Excelência
Senhor Presidente da
Assembleia Legislativa da
Região Autónoma da Madeira

Ofício n.º 20180053, de 05 de março de 2018

ASSUNTO: PEDIDO DE DOCUMENTAÇÃO

Excelência

O deputado do Juntos pelo Povo, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, vem, por este meio, solicitar a intermediação de Vossa Excelência no envio do pedido de documentação, em anexo, para a Secretaria Regional da Saúde, a Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas e Vice-Presidência do Governo Regional.

Solicitamos ainda que sejam remetidos ao JPP, os comprovativos de entrega e receção, pelas diversas secretarias e/ou entidades, e/ou comprovativo de receção pela entidade, à qual é dirigido o pedido de documentação, uma vez que findo o prazo de 30 dias, previsto no artigo 8.º, n.º 1, alínea g) do Regimento da Região Autónoma da Madeira, os deputados dispõem de 20 dias, nos termos do artigo 105.º CPTA para recorrer ao Tribunal Administrativo e Fiscal, através de uma ação de Intimação para a prestação de informações, consulta de processos ou passagem de certidões, com vista à integral satisfação do seu pedido nos termos do artigo 104.º do Código de Procedimento dos Tribunais Administrativos (CPTA).

Pede e espera que V. Exa. lhe defira.

Com os melhores cumprimentos.

O Deputado do JPP



Élvio Duarte Martins Sousa

Anexo: Requerimento

